



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP.Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º O artigo 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 520, de 26 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Durante o recesso forense e o mês de janeiro de 2017, responderão pela Presidência do Tribunal os seguintes Ministros:

- Ex.mo Sr. Presidente IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO: 20 a 26 de dezembro de 2016 e a partir de 23 de janeiro de 2017.

- Ex.mo Sr. Vice-Presidente EMMANOEL PEREIRA: 27 de dezembro de 2016 a 22 de janeiro de 2017.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**